



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REIVINDICAÇÃO Nº 03/2018

AUTORIA: Antônio Augusto Barbosa

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Reivindico ao Excelentíssimo Prefeito, reforçando a indicação nº 44/2017 de autoria do vereador Fábio de Andrade de Amorim Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2017 para que providência a instalação de quebra-molas na Avenida Dito Nogueira no bairro São José.


JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na avenida acima citada construirá muito no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, principalmente dos ônibus escolares que circulam diariamente por esta rua e onde o fluxo de alunos é muito intenso no final da aula, tornado mais perigoso ainda. Esta ação visa proporcionar maior segurança a todos.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de junho 2018


Antônio Augusto Barbosa
Vereador


Adair José da Silva
Secretário